

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Limite de Alçadas nas decisões que envolvem ativos financeiros do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art 1º - Fica estabelecido o limite de alçada para aprovação de alocações e desinvestimentos dos ativos financeiros dos Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, na forma do Anexo I desta Deliberação.

Art 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 20 de dezembro de 2024.

CRISTIANE RODRIGUES GOMES

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2023

Decreto nº 3.004/ 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f401b76c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>